



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/297/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 19 de agosto de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Vasco Alves Cordeiro'.

Vasco Alves Cordeiro



Requerimento

Aquisição de duzentos e cinquenta mil testes rápidos e alternativas aos testes antigénio gratuitos para ilhas com farmácia sem protocolo

Nos últimos dias a Ilha Graciosa tem-se deparado com um aumento significativo do número de contágios, que de forma galopante vão-se transformando em cadeias de transmissão local.

Considerando a situação acima referenciada, a qual coincide temporalmente com a abolição do teste ao sexto dia, e até mesmo alguns casos em que os viajantes chegam à Ilha sem teste negativo, e considerando que foi aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma recomendação ao Governo Regional para a aquisição de duzentos e cinquenta mil testes rápidos de antigénio, os quais permitem a deteção rápida de casos de COVID-19.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos preste os seguintes esclarecimentos:

- 1. Os testes acima referidos já foram adquiridos?**
- 2. Se sim, estão os mesmos prontos para serem implementados imediatamente, em testagens massivas, em casos iguais ou**



semelhantes ao da Ilha Graciosa, salvaguardando-se, desta feita, a proliferação do SARS Cov 2.?

- 3 - Se não, qual a justificação que o Governo tem para a sua não aquisição atempada ou para a sua imediata entrada em funcionamento?
- 4 - Relativamente à testagem nas farmácias, e no caso da ilha Graciosa, onde não existe protocolo, com a única farmácia da Ilha para a testagem gratuita, qual a alternativa que o Governo tem para os Graciosenses acederem gratuitamente aos testes rápidos antigénio, ficando, assim, em igualdade com os restantes açorianos que tem farmácias aderentes ao protocolo?

Santa Cruz da Graciosa, 19 de agosto de 2021

Os Deputados

José Ávila

Manuel Ramos